



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 1798/13 DE 04 DE ABRIL 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo Artigo 6º, Item I, da Lei Nº 1.764 de 28/12/2.012).

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 150.000,00 . (Cento e cinquenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04.124.9005.2005	Manutenção Serviços Contabilidade Finanças	31	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
15.452.9006.2006	Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica	36	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	25.000,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil	98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Juridicas	R\$	20.000,00
23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	132	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas	R\$	20.000,00
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços Agrícolas	138	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
20.606.9022.2022	Manutenção dos Serviços Agrícolas	140	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas	R\$	20.000,00
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Basico	148	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	20.000,00
TOTAL :.....		R\$	150.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se durante o exercício corrente.

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Fls. 02

04 de Abril de 2.013.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância
Climática de Analândia, em 04 de Abril de 2.013.

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL